

**Projeto de Lei nº 7.200/06  
(Do Poder Executivo)**

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

**Emenda  
(do Deputado Fleury)**

O inciso III do artigo 2º do Projeto de Lei dispõe: III – instituições de pesquisa científica e tecnológica, quando promoverem a oferta de cursos e programas de graduação ou de pós-graduação.”

Substituir a redação para: “III - instituições de pesquisa científica e tecnológica, quando promoverem a oferta de cursos e programas de graduação e pós-graduação.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Evitar que instituições ofereçam cursos de pós-graduação sem que tenham cursos de graduação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2006

Deputado Fleury  
PTB-SP